



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 088/2023

DE 10/03/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do artigo nº 66-A, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar o servidor público municipal **NERISVALDO FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 015.069.994-84, investido no cargo em provimento efetivo de agente de autoridade de trânsito, nomeado pela Portaria nº 154/2006-GP, de 22 de agosto de 2006, no nível III, tendo em vista ter concluído o curso de pós-graduação *latu sensu* em estatística aplicada – área de conhecimento: ciências naturais, matemática e estatística, conforme preceitua o artigo 22 da Lei Municipal nº 2.327/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, em 10 de março de 2023.

JÚLIO CEZAR DA SILVA
Prefeito

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 – Email: gp.palmeiradosindios@gmail.com

